

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA MEMBERSHIP REWARDS PARA PESSOA FÍSICA**

O BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.438.325/0001-01, doravante designado simplesmente "BRADESCO CARTÕES", com base no presente regulamento ("Regulamento"), institui o PROGRAMA MEMBERSHIP REWARDS, com o objetivo de recompensar os clientes titulares dos Cartões de Compras Bradesco Cartões elegíveis para participar do referido programa conforme os termos, cláusulas e condições a seguir estipuladas.

### **1) DEFINIÇÕES**

1.1. Programa Membership Rewards: é um programa de recompensas que permite ao Participante acumular Pontos Bradesco que são automaticamente transferidos para o Programa Lívolo e se transformam em Pontos Lívolo que dão direito à troca por produtos e serviços estabelecidos em catálogos de premiação do Programa de Pontos da Lívolo ou por qualquer outro produto e/ou serviços a ser oferecido em canal específico do BRADESCO CARTÕES.

1.2. Participante(s): é o associado titular dos Cartões de Compras Bradesco Cartões elegíveis ao Programa Membership Rewards.

1.3. Ponto(s) Bradesco: refere-se ao ponto emitido pelo BRADESCO CARTÕES no âmbito do Programa Membership Rewards.

1.4. Ponto(s) Lívolo: refere-se ao ponto emitido pela Lívolo em razão da transferência automática do Ponto Bradesco para o Programa Lívolo.

1.5. Programa de Pontos da Lívolo: é um programa desenvolvido e administrado pela Lívolo S.A., com sede na Alameda Xingu, nº 501, 1º andar, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.888.241/0001-06

("Livelo"), parceira do BRADESCO CARTÕES no Programa Membership Rewards.

1.6. Cartão (ões) de Compras Bradesco Cartões: é o cartão de plástico emitido pelo BRADESCO CARTÕES aos clientes solicitantes, pessoa física, nas modalidades American Express® The Platinum Card, American Express® Gold Card e American Express® Green Card.

1.7. Conta Livelo: reúne todas as informações sobre os Pontos Livelo do Participante, incluindo extrato, saldo disponível para resgate e data de prescrição dos Pontos Livelo, entre outras informações, devendo o Participante consultá-la no Site do Programa Livelo ou em outro canal de atendimento devidamente comunicado ao Participante no Site do Programa Livelo.

1.8. Site do Programa Livelo: é o sítio eletrônico pontoslivelo.com.br.

1.9. Site do Programa Membership Rewards: é o sítio eletrônico. livelo.com.br/rewards

## **2) ELEGIBILIDADE**

2.1. Para se tornar Participante do Programa Membership Rewards Bradesco, o associado titular dos Cartões de Compras Bradesco Cartões, nas modalidades descritas no item 1.4. acima, deverá ser pessoa física, residente no Brasil, e estar em dia com o pagamento das despesas constantes nos demonstrativos mensais dos seus cartões.

## **3) ADESÃO**

3.1. A adesão do Participante ao Programa Membership Rewards para os cartões American Express® The Platinum Card é automática e para os demais cartões é opcional e dar-se-á mediante seu cadastro, por meio do Site do Programa Membership Rewards ou por qualquer outro meio que vier a ser disponibilizados pelo BRADESCO CARTÕES, podendo o BRADESCO

CARTÕES requerer a autenticação do cadastro via Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco Cartões ou por qualquer outro meio por ele previamente indicado.

3.2. Os cartões temáticos na versão espelho e adicionais dos Cartões de Compras Bradesco Cartões, não são elegíveis para a adesão ao Programa Membership Rewards. No momento da adesão ao Programa Membership Rewards, o Participante deverá indicar o seu Cartão de Compras Bradesco Cartões emitido em uma das modalidades elegíveis e previsto neste Regulamento.

#### **4) PONTUAÇÃO**

4.1. Os Pontos Bradesco gerados em razão do Programa Membership Rewards serão automaticamente transferidos para o Programa de Pontos Lívolo e assim transformados em Pontos Lívolo que poderão ser utilizados pelos Participantes para o resgate de prêmios no Programa de Pontos da Lívolo, conforme disponibilizado no Site do Programa Lívolo, a partir da sua ativação como participante do Programa de Pontos da Lívolo.

4.1.1. Para a ativação do Participante no Programa de Pontos da Lívolo, o Participante deverá realizar o seu cadastro no Site do Programa Lívolo.

4.2. Pontuarão no Programa Membership Rewards os Cartões de Compras Bradesco Cartões mencionados no item 1.4 acima, de titularidade do Participante, bem como os respectivos cartões temáticos na versão espelho e adicionais.

4.3. A pontuação do Participante no Programa Membership Rewards dar-se-á de acordo com o valor gasto em transações elegíveis, conforme indicado no item 4.6, e lançado no demonstrativo mensal, sendo atribuído a esse valor gasto o número de Pontos Bradesco correspondente, conforme indicado no Anexo I.

4.4. Os gastos decorrentes de transações elegíveis devidamente efetuados em reais serão convertidos em dólar americano, no valor da taxa de câmbio da data de transação, sendo que o valor resultante desta conversão será o utilizado para fins de equivalência em Pontos Bradesco, conforme descrito no Anexo I.

4.4.1. Para compras efetuadas em outra moeda que não seja real ou dólar americano, o valor gasto será convertido em dólar americano, na forma prevista no item 4.4. acima.

4.5. O Participante que realizar o seu cadastro no Programa Membership Rewards nos termos do item 3.1. acima terá seus Pontos Bradesco somados e creditados em uma única conta no Programa Membership Rewards, que será definida pelo número do Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") do associado titular do Cartão de Compras Bradesco Cartões, independentemente de possuir um ou mais Cartões de Compras Bradesco Cartões, e seus Pontos Bradesco, após o pagamento da fatura, serão automaticamente transferidos para o Programa de Pontos da Livel transformando-se em Pontos Livel.

4.6. Para fins de pontuação no Programa Membership Rewards, serão consideradas como transações elegíveis as seguintes transações efetuadas por meio dos Cartões de Compras Bradesco Cartões, inclusive do(s) cartão (ões) adicional (is) e temático (s) na versão espelho:

- a) compras nacionais ou internacionais, inclusive parceladas;
- b) pagamento de contas de consumo e tributos por meio do respectivo Cartão de Compras Bradesco Cartões;
- c) aquisição de serviço de proteção contra perda e roubo do Cartão de Crédito Bradesco Cartões; e
- d) Tarifa de Anuidade Diferenciada do respectivo Cartão de Crédito Bradesco Cartões.

4.7. Os Pontos Bradesco estarão disponíveis e conseqüentemente serão transferidos para o Programa de Pontos da Livelos onde se transformarão em Pontos Livelos, estando disponíveis para resgate naquele programa, na proporção do valor pago da fatura, em até 05 (cinco) dias úteis contados da data desse pagamento.

4.8. Os Pontos Bradesco serão sempre inteiros com arredondamento pelo critério matemático padrão, ou seja, as frações de ponto iguais ou inferiores a 0,49 (zero vírgula quarenta e nove) serão desprezadas e as frações de ponto iguais ou superiores a 0,50 (zero vírgula cinquenta) serão arredondadas para o ponto inteiro imediatamente superior.

4.9. Em caso de compras parceladas, para efeito de pontuação no Programa Membership Rewards, será considerado o valor de cada parcela à medida que for lançado no demonstrativo mensal.

4.10. A falta de pagamento do demonstrativo mensal/ fatura acarretará no bloqueio temporário do resgate do(s) Ponto(s) Livelos já acumulados no Programa de Pontos da Livelos, que ficará (ão) bloqueado (s) até a regularização do pagamento.

4.11. O BRADESCO CARTÕES poderá conceder Pontos Bradesco bônus, a seu exclusivo critério, por eventos temporários e/ou específicos, de acordo com a modalidade dos Cartões de Crédito Bradesco Cartões, conforme será informado no Site do Programa Membership Rewards.

4.12. Em caso de contestação de compras e estornos de valores pagos, os respectivos Pontos Bradesco transferidos automaticamente para o Programa de Pontos da Livelos serão estornados.

## **5) VIGÊNCIA DOS PONTOS**

5.1. Respeitadas as condições previstas neste Regulamento, os Pontos Bradesco acumulados no Programa Membership Rewards não têm prazo de validade fixado, de modo que depois de transferidos e transformados em Pontos Nivelô, conseqüentemente, os respectivos Pontos Nivelô poderão ser utilizados pelo Participante a qualquer tempo durante a vigência do Programa de Pontos da Nivelô.

5.1.1. Sem prejuízo das regras de utilização definidas neste Regulamento, o Participante deverá observar as demais regras de utilização dos pontos no Programa de Pontos da Nivelô constante no Site do Programa Nivelô.

## **6) CANCELAMENTO DO ACÚMULO DE PONTOS**

6.1. Na hipótese de cancelamento do Cartão de Compras Bradesco Cartões ou por falta de pagamento do demonstrativo mensal/ fatura, o Participante perderá imediatamente o direito de acumular Pontos Bradesco, e conseqüentemente de acumular Pontos Nivelô. Nessa última hipótese, assim que regularizado (s) o(s) pagamento(s) do demonstrativo mensal/ fatura, o Participante voltará a acumular Pontos Bradesco e/ou Pontos Nivelô.

## **7) DEMONSTRAÇÃO DOS PONTOS**

7.1. Os Pontos Bradesco acumulados no Programa Membership Rewards serão transferidos automaticamente para o Programa de Pontos da Nivelô e serão acumulados em uma única Conta Nivelô.

7.2. O saldo de Pontos Nivelô gerados pelo Programa Membership Rewards em razão do último pagamento da fatura poderá ser consultado por meio da Central de Atendimento dos Cartões de Compras Bradesco Cartões ou outro canal disponibilizado pelo BRADESCO CARTÕES.

7.3. O saldo total de Pontos Niveló poderá ser consultado por meio do Site do Programa Niveló ou qualquer outro canal disponibilizado pela Niveló ou BRADESCO CARTÕES.

## **8) RESGATE DE PRÊMIOS**

8.1. Os Participantes poderão consultar por meio do Site do Programa Niveló, os prêmios disponíveis para resgate, os respectivos fornecedores e a quantidade de Pontos Niveló necessários para tal resgate.

8.2. Além do Site do Programa Niveló, os Participantes poderão consultar no Site do Programa Membership Rewards quais os produtos e/ou serviços oferecidos pelo BRADESCO CARTÕES e/ou por quaisquer das empresas pertencentes ao Banco Bradesco S.A., quando disponíveis, poderão ser resgatados com os Pontos Niveló.

8.3. As regras para resgate de prêmios deverão ser observadas no Regulamento do Programa de Pontos Niveló.

## **9) EXCLUSÃO DO PROGRAMA**

9.1. O Participante poderá, a qualquer momento, desistir da participação do Programa Membership Rewards, bastando para isso comunicar a sua decisão à Central de Atendimento dos Cartões de Compras Bradesco Cartões ou qualquer outro canal que venha a serem disponibilizados pelo BRADESCO CARTÕES.

9.1.1. A partir da data do comunicado pelo Participante, não haverá mais o acúmulo de Pontos Bradesco referentes à(s) conta(s) do Cartão de Compras Bradesco Cartões excluída(s), conseqüentemente, não haverá mais a sua transferência para o Programa de Pontos da Niveló. Os cartões adicionais e temáticos na versão espelho ligados ao Cartão de Compras Bradesco Cartões do titular também deixarão de pontuar no Programa Membership Rewards.

9.2. Na hipótese prevista no item 9.1, acima, os Pontos Bradesco transferidos automaticamente para o Programa de Pontos da Livelô e assim transformados em Pontos Livelô, até a data da comunicação de desistência do Programa Membership Rewards, deverão ser utilizados pelo Participante no Programa de Pontos da Livelô antes da referida comunicação, visto que após a efetivação da desistência do Participante no Programa Membership Rewards os Pontos Livelô decorrentes dos Pontos Bradesco serão automaticamente cancelados no Programa de Pontos da Livelô.

9.3. O Participante, ao desistir de sua participação no Programa Membership Rewards, não está automaticamente excluído do Programa de Pontos da Livelô. Caso seja de interesse do Participante de desistir do Programa de Pontos da Livelô deverá comunicar sua decisão a Central de Atendimento Livelô.

9.4. Se, posteriormente ao cancelamento referido no item 9.1, o associado titular dos Cartões de Compras Bradesco Cartões decidirem participar novamente do Programa Membership Rewards, deverá solicitar seu reingresso por meio do Site do Programa Membership Rewards ou por qualquer outro meio disponibilizado pelo BRADESCO CARTÕES para tal finalidade, cuja solicitação ficará sujeita à análise do BRADESCO CARTÕES.

## **10) VALIDADE DO PROGRAMA MEMBERSHIP REWARDS**

10.1. O Programa Membership Rewards terá validade por tempo indeterminado.

10.2. O BRADESCO CARTÕES reserva-se o direito de, a qualquer momento, encerrar o Programa Membership Rewards, mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, garantindo aos Participantes o direito de utilizar os seus Pontos Livelô acumulados no Programa de Pontos da Livelô, decorrentes dos Pontos Bradesco, para resgatar prêmios constantes no

Programa de Pontos da Livelo no prazo de 60 (sessenta) dias após a data de encerramento do Programa Membership Rewards.

## **11) PARTICIPAÇÃO NO MEMBERSHIP REWARDS TURBO**

11.1. O Membership Rewards Turbo (“MR Turbo”) é um benefício gratuito, disponibilizado pelo BRADESCO CARTÕES exclusivamente ao Participante que se cadastrar no MR Turbo por meio do Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco Cartões (“Participante Turbo”), para o qual será concedida uma condição diferenciada na conversão do valor gasto pelo Participante em Pontos Bradesco, que corresponde à atribuição de quantidade de pontos superior aquela concedida em razão do Programa Membership Rewards, conforme Anexo I (“Conversão Diferenciada”) e observadas as demais condições descritas neste Regulamento.

11.1.1. Com exceção às condições específicas e diferenciadas relativas ao MR Turbo relacionadas nesta Cláusula 11, são aplicáveis ao Participante Turbo todos os termos e condições dispostos neste Regulamento para o Programa Membership Rewards.

11.2. A pontuação adicional referente ao MR Turbo será demonstrada de forma separada no demonstrativo mensal na linha “pontos acelerados no mês anterior”, exceto para a modalidade American Express® The Platinum Card, cujos pontos serão consolidados na linha “pontos acumulados no mês anterior”.

11.3. Somente o Participante poderá se cadastrar no MR Turbo. O cadastro do Participante está sujeito aos critérios de aprovação e elegibilidade definidos pelo BRADESCO CARTÕES à época.

11.4. O cadastro deverá ser solicitado pelo Participante por meio da Central de Atendimento dos Cartões de Compras Bradesco Cartões.

11.5. Tão somente a partir da data de conclusão do cadastro pelo Participante no MR Turbo será aplicada a Conversão Diferenciada, portanto, esta não será considerada para a atribuição de Pontos Bradesco antes dessa data.

11.6. O encerramento do Programa Membership Rewards por qualquer motivo, bem como, a desistência de participação no Programa Membership Rewards pelo Participante observada às condições estabelecidas neste Regulamento, ensejará, automaticamente, o cancelamento de seu cadastro no MR Turbo.

11.7. O Turbo possui prazo de vigência indeterminado, sendo facultado ao BRADESCO CARTÕES descontinuar-lo a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos Participantes Turbo nos canais de comunicação que o BRADESCO CARTÕES julgar necessários com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

11.7.1. Após o término do prazo referido no item 11.7. acima, deixará de ser aplicável qualquer condição específica do MR Turbo relacionada nesta Cláusula.

11.8. Fica reservado ao Participante Turbo cancelar o seu cadastro no MR Turbo a qualquer momento e, conseqüentemente, não mais ser contemplado com a Conversão Diferenciada. A partir da data da solicitação do cancelamento na Central de Atendimento dos Cartões de Compras Bradesco Cartões, aplicar-se-ão única e exclusivamente os termos e condições ajustados para o Programa Membership Rewards neste Regulamento.

## **12) DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA MEMBERSHIP REWARDS**

12.1. A adesão do Participante ao Programa Membership Rewards implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento, que é disponibilizado no Site do Programa Membership Rewards. O Participante também poderá esclarecer eventuais dúvidas sobre o Programa Membership Rewards através do Site do Programa Membership Rewards ou na Central de Atendimento dos Cartões de Compras Bradesco Cartões.

12.2. O não exercício pelo BRADESCO CARTÕES de quaisquer direitos a ele assegurados não constituirá causa de alteração ou novação, nem prejudicará o exercício dos mesmos direitos em épocas seguintes ou em situações semelhantes.

12.3. O BRADESCO CARTÕES poderá estender os benefícios do Programa Membership Rewards, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, aos seus demais clientes, inclusive pessoas jurídicas ou quaisquer clientes de outras empresas participantes do conglomerado econômico do BRADESCO CARTÕES, podendo ter ou não regras específicas para tais clientes.

12.4. O BRADESCO CARTÕES poderá também, estabelecer operações adicionais para a geração de Pontos Bradesco para o Programa Membership Rewards.

12.5. O BRADESCO CARTÕES poderá, a qualquer momento, após 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias da última formatação deste Regulamento, alterar as cláusulas e condições aqui descritas (tais como, mas não se limitando, a paridade de pontuação e conversão de valor versus pontos; a modalidade dos cartões elegíveis ao Programa Membership Rewards e; a validade dos pontos), mediante a prévia comunicação ao Participante.

12.6. Na hipótese de ocorrerem lançamentos de créditos ou débitos indevidos no demonstrativo mensal do Cartão de Compras Bradesco Cartões do Participante, os Pontos Bradesco relativos a essas transações sofrerão o ajuste correspondente no Programa de Pontos da Livelô, seja a débito ou a crédito.

12.7. O não exercício, pelo BRADESCO CARTÕES, dos direitos estabelecidos neste Regulamento, será considerado ato de mera tolerância, não importando em novação ou alteração contratual.

12.8. Será excluído do Programa Membership Rewards e perderá o direito ao acúmulo de Pontos Bradesco, o Participante que tenha prestado informações ou declarações falsas ao BRADESCO CARTÕES. Aplicável qualquer condição específica do MR Turbo relacionada nesta Cláusula.

### **13) VIGÊNCIA**

13.1. O presente Regulamento vigorará a partir da data abaixo indicada.

### **14) FORO**

14.1. Fica eleito o Foro do domicílio do Participante.

Osasco, 6 de março de 2018

**BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**

## ANEXO I

<b>Cartão (ões) de Compras Bradesco Cartões</b>	<b>Forma de adesão ao Programa Membership Rewards</b>	<b>Validade dos Pontos</b>	<b>Critério de conversão Programa Membership Rewards</b>	<b>Critério de Conversão Diferenciada do MR Turbo</b>
American Express® Green Card	Cadastro no site Programa Membership Rewards	Não expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto + 0,3 Ponto (necessário solicitar adesão ao MR Turbo)
American Express® Gold Card	Cadastro no site Programa Membership Rewards	Não expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto + 0,5 Ponto (necessário solicitar adesão ao MR Turbo)
American Express® The Platinum Card	Cadastro automático	Não expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto + 1,2 Ponto (adesão automática)